

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE - Nº 018/2023; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **CONTRATADO:** EMPRESA RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ/MF Nº 20.481.531/0001-50. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO JURISDICIONAL DA JÁ PROPOSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 0007713-50.2017.4.01.3400, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM O ESCOPO DE RECUPERAR VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA INOBSERVÂNCIA DA BASE DE CÁLCULO LEGAL DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF, BEM COMO PROMOVER AÇÃO DE CONHECIMENTO PARA CORREÇÃO DOS VALORES DO FUNDEB. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 01º TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 27/03/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2024 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**